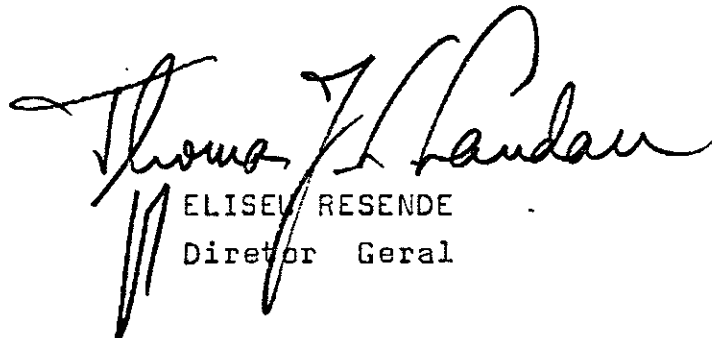



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 062 /DES, de 27 de agosto de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 257.481/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 7.680,00m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-262, no trecho RIO CASCA-MONLEVADE, entre as estacas 3256+4,00 a 3263+6,00 conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOÃO VIEIRA GUIMARÃES, e situada na Fazenda da Piedade, município de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/cbs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicada no
Boletim Administrativo nº 173
de 06/9/73

VENICIO P.L. DE ...
Sr. PR. SA. T. CO. E SO